



EDITAL Nº 013/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Considerando o esgotamento da convocação de inscritos no Processo Seletivo nº 003/2024 e Chamada Pública nº 003/2024 para o cargo de Educação Física, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** junto à Rede Municipal de Ensino, para fechamento da carga horária disponível, em substituição, com base nos seguintes critérios:

1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

1.2 Ter formação de Licenciatura em Educação Física, ou Bacharelado em Educação Física, ou estar cursando Educação Física licenciatura ou bacharelado;

1.3 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;

1.4 Haverá pontuação por titulação de acordo com os critérios estabelecidos na Planilha da Prova de Títulos, conforme Anexo II.

1.7 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate:

- a) maior pontuação no tempo de serviço na área do cargo como professor;
- b) maior carga horário total de formação na área da educação;
- c) maior idade.

1.8 A classificação neste processo seletivo será por escala de prioridade na formação acadêmica e, em listagens separadas, na seguinte ordem: 1º) Licenciatura em Educação Física; 2º) Bacharelado em Educação Física; 3º) cursando Educação Física licenciatura ou bacharelado.

II - DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso.

2.2 A remuneração mensal será de até R\$ 5.396,10 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos), dependendo da carga horária a ser contratada.

III - INSCRIÇÕES:



3.1 As inscrições deverão ser realizadas no CMEI Nona Vergínia, Rua São João, nº 62, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC, quando presencial, ou pelo e-mail: **educacao@saltoveloso.sc.gov.br**, atendendo aos seguintes critérios:

a) Período: de 28/03 a 04/04/2025;

b) Horário presencial: No período matutino: 8h00 às 11h00 e vespertino: 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira;

c) Horário online: Até o dia 04/04/2025 às 16h30 (nos demais dias em qualquer horário);

d) No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:

- RG e CPF ou RG com CPF;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Certificado de formação em Educação Física, ou atestado de matrícula e fase que está cursando Educação Física;
- Demais documentos relativos à prova de títulos (opcional): Tempo de serviço na área do cargo; Cursos de qualificação na área da educação.

3.2 A listagem das inscrições validadas e pontuação da Prova de Títulos será publicada no primeiro dia útil após o término das inscrições, ou seja, dia 07/04/2025.

3.3 Recursos quanto a pontuação da Prova de Títulos poderá ser entregue presencialmente ou online nos endereços supracitados, até às 16h30 do dia 08/04/2025, conforme Planilha do Anexo IV.

3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 28/03/2025.

3.5 Resumo do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

Data	Etapa
28/03 a 04/04/2025	Período de Inscrições
07/04/2025	Publicação das inscrições validadas e pontuação Prova de Títulos
08/04/2025	Recursos quanto a pontuação da Prova de Títulos (até às 16h30)
09/04/2025	Publicação do resultado da classificação final.

3.6 Os casos omissos deste Processo Seletivo serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso/SC, 28 de março de 2025.

NEREU BORGA
Prefeito Municipal



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome:		Data nascimento:
Nome da Mãe:		
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:
E-mail:		
Telefone Residencial nº:		Telefone Celular nº:
Observações:		

Obs: Ao assinar a presente inscrição, declaro que me submeto as condições estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Educação Física, junto à Rede Municipal de Ensino.

Salto Veloso-SC, ____/____/2025.

Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (com licenciatura e bacharelado)

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a) na publicação da pontuação em 26/03/2025; b) Os documentos entregues no ato da inscrição deverão ser anexados a esta planilha, como meio de facilitar sua verificação.

Nº Inscrição:	Cargo: Professor de Educação Física com Licenciatura ou Bacharelado	Candidato(a):
------------------	---	---------------

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		Limite de pontuação	PONTUAÇÃO Até o limite de 50 (cinquenta) pontos
Pós-graduação	Especialização na área de Educação Física	10,0 (dez) pontos	
	Especialização na área da educação	5,0 (cinco) pontos	
Tempo de serviço	2 (dois) pontos para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, no cargo de PROFESSOR, exercido de 2015 em diante.	Até 15 (quinze) pontos	
Cursos de qualificação	Cursos presencial ou online (oferecido pelas Redes Públicas de Ensino ou AVAMEC): 2 (dois) pontos para cada 40h de curso na área da educação, com limite de 4 (quatro) pontos para um mesmo certificado, devendo conter claramente a ementa do conteúdo no corpo ou no verso do certificado. Serão validados: a) cursos com carga superior a 20 horas para somatória com outros na mesma condição; b) apenas certificados emitidos de 2020 em diante. Não serão validados: a) cursos com carga inferior a 20 horas; b) cursos anteriores ao ano de 2020; c) certificados de participação em fóruns, conferências, semanas pedagógicas de universidades.	Até 15 (quinze) pontos	
	Curso online: 1 (um) ponto para cada 80h de curso na área da educação, com limite de 2 (dois) pontos para um mesmo certificado, devendo conter claramente a ementa do conteúdo no corpo ou no verso do certificado, sem sobreposição de carga horária num mesmo dia (ou espaço temporal), com limite de 10 (dez) horas de curso em um mesmo dia. Serão validados apenas certificados emitidos de 2020 em diante e com carga horária mínima de 20 horas.	Até 5 (cinco) pontos	
Total Geral de pontos da Prova de Títulos: _____ (_____) pontos			

Salto Veloso, ____ de abril de 2025.

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



ANEXO II (continuação) – PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (cursando licenciatura)

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a) na publicação da pontuação em 26/03/2025; b) Os documentos entregues no ato da inscrição deverão ser anexados a esta planilha, como meio de facilitar sua verificação.

Nº Inscrição:	Cargo: Professor de Educação Física (cursando licenciatura)	Candidato(a):
---------------	---	---------------

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		Limite de pontuação	PONTUAÇÃO Até o limite de 50 (cinquenta) pontos
Formação	Certificado de Magistério de Nível Médio	5,0 (cinco) pontos	
	1 (um) ponto para cada semestre concluído na graduação	7,0 (sete) pontos	
	Especialização na área da educação	5,0 (cinco) pontos	
Tempo de serviço	2 (dois) pontos para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, no cargo de PROFESSOR, exercido de 2015 em diante.	Até 15 (quinze) pontos	
Cursos de qualificação	Cursos presencial ou online (oferecido pelas Redes Públicas de Ensino ou AVAMEC): 2 (dois) pontos para cada 40h de curso na área da educação, com limite de 4 (quatro) pontos para um mesmo certificado, devendo conter claramente a ementa do conteúdo no corpo ou no verso do certificado. Serão validados: a) cursos com carga superior a 20 horas para somatória com outros na mesma condição; b) apenas certificados emitidos de 2020 em diante. Não serão validados: a) cursos com carga inferior a 20 horas; b) cursos anteriores ao ano de 2020; c) certificados de participação em fóruns, conferências, semanas pedagógicas de universidades.	Até 15 (quinze) pontos	
	Curso online: 1 (um) ponto para cada 80h de curso na de Educação Física , com limite de 2 (dois) pontos para um mesmo certificado, devendo conter claramente a ementa do conteúdo no corpo ou no verso do certificado, sem sobreposição de carga horária num mesmo dia (ou espaço temporal), com limite de 10 (dez) horas de curso em um mesmo dia. Serão validados apenas certificados emitidos de 2020 em diante e com carga horária mínima de 20 horas.	Até 5 (cinco) pontos	
Total Geral de pontos da Prova de Títulos: _____ (_____) pontos			

Salto Veloso, ____ de abril de 2025.

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino.
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento.
- Atualizar-se em sua área de conhecimento.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino.
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe.
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s).
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente.
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento.
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela disciplina e pelo material docente.
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

